



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 898

FÁTIMA DO SUL-MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 080/2022, firmado em 20 de julho de 2022, permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do artigo nº 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA: 20/07/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 080/2022, por mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência para o dia 20/07/2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Francisco Arino Valter e Silva, Representante da CONTRATADA; e, as Testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Dionathan Pereira Dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO
SUL, MS

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 081/2022, por mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência para o dia 22/07/2024.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 081/2022, firmado em 22 de julho de 2022, permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do artigo nº 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA: 21/07/2023

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marcelo Gonçalves Dias, Representante da CONTRATADA; e, as Testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Dionathan Pereira Dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro referente ao ano de 2022 do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - Aprova a 2ª reprogramação de saldo do ano de 2021 no valor de 42.504,00da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e a reprogramação do saldo de 2022 da Proteção Social Básica R\$2.973,52 e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de 40.800,00, para o exercício 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 21 de julho de 2023.

Alessandra Garcia de Mauro
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO - CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE FÁTIMA DO SUL-MS****RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 21 de julho de 2023;

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,